

ATA DA 162ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos cinco de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da
2 Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o Conselho
3 Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Leila
4 Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Profa. Verence Pavan
5 Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard
6 Luiz Bernardes Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Profa.
7 Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Ivan Cotrim, Prof. Luis Carlos Pileggi, Prof.
8 Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz
9 Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof. Heinar Augusto Weiderpass,
10 Prof. Lorenzo de Micheli, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto
11 Costa Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida, Chegaram após
12 início da reunião: Profa. Fatima Alves Tostes, por ocasião do item 2; Prof.
13 Roberto Carlos Sallai, por ocasião do item 2. Sr. Eric Ignácio Luiz, por
14 ocasião do item 2-d). Profa. Eliana Marta Monaci, por ocasião do item 3.
15 Estavam presentes à reunião, com autorização do Conselho para
16 participação em todas as reuniões sem direito a voto e com direito a voz,
17 Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio (Ata 142ª) e Prof
18 Mauricio Bernardino Magro, Assessor da Reitoria (Ata 159ª). A Sra.
19 Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,
20 declarou instalada a sessão às 14h10. **01) JUSTIFICATIVAS (conforme**
21 **artigo 3º da Resolução do Consun 024/16):** Prof. Benedito Carlos de
22 Oliveira Junior, por compromisso inadiável. Em votação o Conselho
23 aprovou por unanimidade a justificativa apresentada. **02) Informes – a)**
24 **Solicitações de retificações na ata da 161ª reunião de 22/05/17:** Prof.
25 Orlando: linha 136: onde se lê "... a partir de 2017. Parágrafo ...", leia-se:
26 "... a partir de 2017. O Prof. Orlando propôs alteração no Parágrafo 2º - ...";
27 linha 147: no final da linha incluir "... e os cursos de Tecnologia." . Prof.
28 Edgard: Linha 110: onde se lê "... especiais para aplicação no próximo ano
29 ...", leia-se: "... especiais para 2017 ...". Em votação as retificações
30 solicitadas foram aprovadas por unanimidade. **b) Informou a Sra.**
31 **Presidente quanto à deliberação do CONDIR em reunião de 30/05/17 da**
32 **sugestão do Consun, aprovada em reunião de 22/05/17, para que seja**
33 **delegado à Reitora a atribuição da aceitação de recebimento de doação. O**
34 **Condir deliberou pela não delegação à Presidente por ser da competência**
35 **do Condir, nos termos estatutários. c) Com relação à greve dos**
36 **funcionários da limpeza ocorrida desde o último dia 31/05/17, a Sra.**
37 **Presidente informou que o pagamento à empresa prestadora do serviço de**
38 **limpeza, referente ao mês de abril/17 foi pago em 04/05/17, não tendo a**
39 **empresa SETTA Serviços Terceirizados repassado o salário aos seus**
40 **funcionários. Esta informação chegou ao conhecimento da Administração**
41 **em meados do mês de maio. A empresa SETTA foi imediatamente**
42 **notificada por conta disso. A Fundação Santo André, por sua vez, diante do**
43 **fato exposto, tomou todas as providências necessárias para a rescisão**
44 **contratual, assunto este tratado na última reunião do CONDIR – Conselho**
45 **Diretor, realizada em 30/05/17. A Fundação conseguiu agendar reunião na**

46 Fundação Santo André, que foi realizada, no dia 02/06/16, com a presença
47 de membros da Reitoria, advogados da SETTA Serviços Terceirizados e
48 representantes do sindicato da categoria – SIEMACO ABC, este a nosso
49 convite. Foi tratado a respeito do problema relacionado aos 48 funcionários
50 terceirizados do setor de limpeza e da rescisão do contrato, tendo ficado
51 acordado, entre todas as partes, a rescisão amigável do contrato entre a
52 Fundação e a SETTA Serviços de Limpeza, sendo que o crédito referente a
53 maio de 2017 será disponibilizado aos prestadores de serviço que tinham
54 lotação na FSA e que o saldo residual do pagamento desses funcionários
55 será de responsabilidade da empresa SETTA. Assim, a Fundação Santo
56 André tomou todas as providências cabíveis para resguardar os direitos
57 dos prestadores de serviço e, dessa forma, retomar as atividades
58 referentes aos serviços de limpeza o mais rápido possível, uma vez que já
59 foi feita a chamada da 2ª. classificada no pregão presencial. Essa empresa
60 convocada já se reuniu com a Reitoria para tratar dos trâmites para
61 assinatura do contrato de forma legal, e o breve início dos trabalhos de
62 limpeza. Profa. Verenice informou que para seguir os trâmites legais ainda
63 demorará aproximadamente 6 dias. Caso não haja recurso ou contestação
64 na convocação da 2ª. empresa colocada, poderá iniciar os trabalhos,
65 talvez, até 4ª. feira. O advogado da Fundação está formalizando
66 documento que viabiliza a contratação de cerca de 10 pessoas a título de
67 trabalho temporário. Isto só está sendo possível agora, com a saída do
68 Sindicato do serviço de limpeza das imediações da Fundação, pois não
69 permitiam que nenhum tipo de limpeza fosse feito, inclusive fazendo
70 ameaças. Não houve nenhum pagamento da FSA à SETTA após ter tido
71 conhecimento de que não fizeram pagamento aos funcionários, ou seja, a
72 Fundação paga a empresa antes de que a mesma faça o pagamento a
73 seus funcionários. **d)** Informou a Sra. Presidente, por solicitações dos
74 Conselheiros Profa. Eliana Cattaruzzi, Prof. Edgard Valderramas e Sr.
75 Roberto R.Silva, de que os itens referentes a RTI e abertura de turmas
76 especiais serão apresentados na próxima reunião do CONSUN. **03)**
77 **Processo 11507/17 – Convênio de parceria com universidades**
78 **americanas – duplo diploma:** A Sra. Presidente informou que o item de
79 pauta não está corretamente apresentado. Trata-se de **Protocolo de**
80 **Intenções com o Instituto Fundação, viabilizando o convênio de**
81 **parceria com universidades americanas – duplo diploma.** Informou a
82 Sra. Presidente que trata-se de um Protocolo de Intenções com o Instituto
83 Fundação, uma vez que sem o CND a Fundação não consegue firmar
84 convênios onde tramitam valores. O Prof. Maurício explicou que, para
85 viabilizar e agilizar os convênios com as Universidades americanas, será
86 necessário, primeiramente, assinar a proposta apresentada aqui de
87 Protocolo de Intenções com o Instituto FSA, que irá intermediar de maneira
88 mais ágil todas as ações entre a FSA e as Universidades americanas que
89 fizemos contatos. A execução do Protocolo de Intenções ocorrerá mediante
90 convênios específicos, a ser celebrado entre as partes, onde constará as

91 atividades fins. Prof. Edgard disse estar preocupado que na cláusula
92 primeira consta “no âmbito da graduação”, entendendo que o Instituto
93 poderá interferir nos cursos de graduação. Foi esclarecido pelo Prof.
94 Mauricio que o Estatuto do Instituto não permite a criação de cursos de
95 graduação. No caso de contratação de professores hoje é vedada a
96 terceirização da atividade pessoal para desenvolvimento da atividade fim
97 da Instituição. Profa. Eliana Cattaruzzi – retirar da cláusula segunda “em
98 momento oportuno”. Colocado em votação o protocolo de Intenções entre a
99 FSA e o Instituto Fundação da forma como apresentado, e com a
100 solicitação da Profa. Eliana Cattaruzzi. O Conselho aprovou com 20 votos a
101 favor e 1 voto contrário do Prof. Edgard Valderramas. **04) CÂMARA DA**
102 **PROGRAD – a) Processo 11514/17 – Minuta do Edital do Processo**
103 **Seletivo para o Vestibular de 2º semestre de 2017:** Profa. Simone
104 esclareceu que houve atraso na apreciação do edital do vestibular do 2º
105 semestre de 2017, tendo em vista que este foi enviado por e-mail e, assim,
106 não foi considerado oficial. Após resolvida esta pendência, a PROGRAD
107 fez a leitura do edital e constatou que não ocorreram mudanças em relação
108 ao ano passado, solicitando à Reitora autorização para publicação *ad*
109 *referendum* do Conselho Universitário. Tendo em vista esta reunião,
110 chamou a Câmara de Graduação para avaliação do edital, a qual solicita
111 que sejam retirados os itens 20 e 20.1, justificando que para esses cursos
112 semestrais o ingressante não necessita de formação de turma, ou seja, ele
113 entra no semestre vigente na turma já existente. Em sendo aprovada a
114 solicitação neste Conselho, será feita consulta à SAJ para verificação da
115 possibilidade de retificação do edital. Em votação, o Conselho referendou
116 o edital como apresentado por 20 votos a favor e 1 voto contrário do Prof.
117 Edgard porque é contra do oferecimento do curso de Gestão de Tecnologia
118 da Informação uma vez que concorre com o curso de Sistemas de
119 Informação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a
120 presente reunião às 15h20, determinando que esta ata fosse lavrada. Eu,
121 Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a
122 presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai assinada
123 por todos.

124
125

126 Profa. Leila Modanez

127
128

129 Profa. Simone Jaconetti Ydi

130
131

132 Profa. Eliana Marta Monaci

133
134

135 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

136	
137	
138	Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos
139	
140	
141	Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas
142	
143	
144	Prof. Orlando Dal Degran Junior
145	
146	
147	Prof. Ivan Cotrim
148	
149	
150	Prof. Luis Carlos Pileggi
151	
152	
153	Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
154	
155	
156	Prof. Roberto Carlos Sallai
157	
158	
159	Prof. Carlos Alberto Pellegrini
160	
161	
162	Prof. Iberê Luis Di Tizio
163	
164	
165	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
166	
167	
168	Prof. Sylvio Santiago Navarro
169	
170	
171	Profa. Fatima Alves Tostes
172	
173	
174	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
175	
176	
177	Prof. Lorenzo de Micheli
178	
179	
180	Sr. Roberto Rodrigues da Silva

- 181
182
183 Sr. Humberto Costa Sobrinho
184
185
186 Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida
187
188
189 Sr. Eric Ignácio Luiz